



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 271/2018.

DATA: 25 de junho de 2018.

SÚMULA: Desliga Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica desligado a partir de **22 de junho de 2018**, do quadro de servidor ativo o Sr. **Ivanir Onofre Pickler**, brasileiro, portador do RG sob nº 559829 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 325.754.911-34, em virtude de **Falecimento**, conforme atestado de óbito nº **063586 01 55 2018 4 00005 043 0001266 34**, do Cargo de **Motorista, Classe B, nível 07**, admitido em 14/04/2011, Matrícula nº 1907, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.